



## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 65, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 406.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Processo Administrativo 1.181/2023 – Recapeamento da Rua Presidente Wenceslau – Secretaria de Administração/ Departamento de Convênios;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender necessidade de manutenções de veículos e máquinas e aquisição de massa asfáltica para recapeamento de ruas e avenidas do município - Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>				
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>				
<b>02.04.02</b>	400000		DESPEZA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000		INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449051.15.451.0008.1.002.01.1000327		OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1083)	6.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	300000		DESPEZA CORRENTE		
<b>02.10.01</b>	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.10.01</b>	339030.15.451.0006.2.042.01.1100000		MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 199)	300.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	300000		DESPEZA CORRENTE		
<b>02.10.01</b>	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.10.01</b>	339039.15.451.0006.2.041.01.1100000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 195)	100.000,00

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**

**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>				
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>				
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL			
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS			
<b>02.04.02</b>	449051.15.451.0008.1.002.01.1000473	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1316)		6.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.10.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.10.01</b>	339039.15.451.0006.2.042.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 201)		400.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 02 de março de 2023 – 324ª da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo Interino- Portaria nº 530/2023

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município